



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 3.564, de 05 de setembro de 2007.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,** usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso IV e no caput do art. 34 da Medida Provisória 339 de 28/12/2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica do Ensino Fundamental e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB – FUNDEF:**

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto:  
Titular: Roselei Aparecida Schaedler  
Suplente: Jorceli Nichele Deveras

- Representantes de Professores da Educação Básica Pública:  
Titular: Ariadni Locatelli Quadros Kruger  
Suplente: Namely Turra da Silva

- Representantes dos diretores de escolas públicas;  
Titular : Clemair de Jesus da Silva Balbinot  
Suplente : Nely Giordani

- Representantes dos servidores técnico-administrativos;  
Titular :Márcia Cristina Oniszczuk Piva  
Suplente : Liliâne Renata Rakowski Marinho de Mello

- Representantes de Pais e Alunos da educação básica:  
Titular: Iloir Araldi – suplente: Deysi Cristina Zeni Marx  
Titular: Vera Lucia Brambilla – suplente: Celita Moraski Lunkes

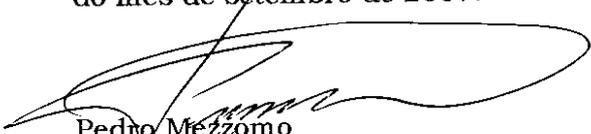
- Representantes do Poder Executivo Municipal:  
Titular: Ivone Salete Zuffo  
Suplente: Marcelo Giasson

- Representantes do EJA – Educação de Jovens e Adultos:  
Titular: Rozeli Pereira Anchieta – Suplente: Margarida Monteiro  
Titular: Gonçálio Alves da Luz – Suplente: Terezinha Ricardo de Lima

**Parágrafo Único:** O mandato dos Conselheiros será de 02 anos, sem remuneração e de relevância para o Município.

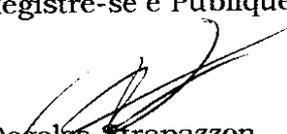
**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2007.



Pedro Mezzomo  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;-



Degelso Strapazzon  
Assessor de Planejamento